



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 116, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar n° 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada do cargo de Chefe de Divisão de Compras, Licitações e Contratos a servidora Eduarda Rodrigues de Faria.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

São Sebastião do Oeste - MG, 11 de abril de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal